PORTARIA Nº 0113-2017
Data: 16 de outubro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Nilson Erno Hachmann, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 17 a 20 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador, Nilson Erno Hachmann, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 17 a 20 de outubro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "XXIV Congresso de Servidores e Vereadores de Câmara Municipais do Paraná", realizado pela Ascam.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO